



ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1307.01/2022-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIDADE DE CASTELHANO, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022, para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1307.01/2022-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIDADE DE CASTELHANO, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 42 (quarenta e dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **REAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 13.766.379/0001-97; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; **F J DE MATOS NETO - ME**, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; **DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ Nº 07.699.728/0001-00; **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 19.726.451/0001-39; **WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME**, CNPJ Nº 19.707.565/0001-31; **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.011.736/0001-96; **MILLENUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; **COSNTROL ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 18.534.617/0001-52 e **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, CNPJ Nº 25.234.497/0001-33. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE



PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 17 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS
Membros	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA

EMPRESAS	ASSINATURA
REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.452.665/0001-46	AUSENTE
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 21.181.254/0001-23	AUSENTE
APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 13.766.379/0001-97	AUSENTE
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	AUSENTE
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 22.575.652/0001-97	AUSENTE
ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.049.385/0001-60	AUSENTE
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 07.544.576/0001-69	AUSENTE
F J DE MATOS NETO - ME CNPJ: 20.160.697/0001-75	AUSENTE
DELTA CON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI ME CNPJ: 07.699.728/0001-00	AUSENTE



MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 26.991.913/0001-00	AUSENTE
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.726.451/0001-39	AUSENTE
WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME CNPJ: 19.707.565/0001-31	AUSENTE
CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08	AUSENTE
ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.011.736/0001-96	AUSENTE
MILLENIUUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001-63	AUSENTE
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 07.876.676/0001-92	AUSENTE
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	AUSENTE
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 09.060.561/0001-50	AUSENTE
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02	AUSENTE
COSNTROL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 18.534.617/0001-52	AUSENTE
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI CNPJ: 25.234.497/0001-33	AUSENTE



EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1307.01/2022-CP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022, para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1307.01/2022-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIDADE DE CASTELHANO, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 42 (quarenta e dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 13.766.379/0001-97; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; F J DE MATOS NETO - ME, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ Nº 07.699.728/0001-00; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.726.451/0001-39; WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME, CNPJ Nº 19.707.565/0001-31; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 25.011.736/0001-96; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; COSNTROL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.534.617/0001-52 e M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 25.234.497/0001-33. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Paulo Costa Santos
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Acaraú-CE, dia 17 de agosto de 2022.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1307.01/2022-CP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIDADE DE CASTELHANO, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 17 de agosto de 2022.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão Permanente de Licitação